



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CMAS/Crea-MS n.º: 014/2026

Origem:	▪ Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.:Processo nº P2026/022812-0
----------------	---	---------------------------	--

Assunto: Aprovação da programação e das providências para realização do II Workshop de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Crea-MS

Interessado: CREA-MS - Assessoria de Relações Institucionais, Assessoria de Comunicação, Diretoria e demais unidades administrativas competentes do Crea-MS

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS, reunida em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2026, na sede deste Regional, após apreciar a proposta de realização do II Workshop de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Considerando que a Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS constitui comissão permanente do Crea-MS, com atuação voltada ao estudo, à proposição e ao acompanhamento de ações relacionadas ao meio ambiente, à sustentabilidade e ao exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea; Considerando que compete às comissões permanentes analisar, instruir e deliberar sobre matérias afetas à sua área temática, bem como propor ações, projetos, eventos e iniciativas compatíveis com suas atribuições regimentais; Considerando que o Plano Anual de Trabalho da CMAS para o exercício de 2026 contempla a promoção de ações destinadas à conscientização ambiental, à divulgação técnica, ao intercâmbio institucional e à valorização da atuação dos profissionais do Sistema Confea/Crea nas questões ambientais e de sustentabilidade; Considerando que, durante a 21ª Reunião Ordinária da CMAS, realizada em 12 de junho de 2026, foram iniciadas as discussões sobre o II Workshop de Meio Ambiente e Sustentabilidade, ocasião em que foram indicadas, preliminarmente, a data, as temáticas, os possíveis palestrantes e a moderação do evento; Considerando que a Comissão, em sua 22ª Reunião Ordinária, apreciou o documento-base elaborado para a condução dos trabalhos, promovendo alterações na programação, na ordem das apresentações, na definição dos palestrantes, no formato de participação do público e nas providências relativas à divulgação e à organização do evento; Considerando a aprovação do tema geral **“Engenharia: o Caminho para um MS Sustentável!”**, destinado a evidenciar a contribuição das diferentes modalidades profissionais abrangidas pelo Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando que o evento deverá promover o debate técnico e institucional sobre geotecnologias aplicadas à gestão ambiental, controle de qualidade de biocombustíveis, sustentabilidade na gestão de resíduos sólidos e logística reversa; Considerando a necessidade de adoção das providências administrativas, institucionais, orçamentárias e de comunicação indispensáveis à adequada organização e realização do evento; **DELIBEROU por: 1)** Aprovar a realização do **II Workshop de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Crea-MS**, com o tema geral **“Engenharia: o Caminho para um MS Sustentável!”**, no dia 10 de setembro de 2026, das 19h às 21h, na sede do Crea-MS; **2)** Estabelecer como público-alvo do evento os profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua, estudantes, representantes de órgãos públicos, entidades de classe, instituições de ensino, empresas e demais interessados nas temáticas

ambientais e de sustentabilidade; **3)** Aprovar a seguinte ordem de apresentações: I – **Geotecnologias Aplicadas à Gestão Ambiental e à Atuação Profissional**, com participação do Conselheiro Eng. Amb. e Eng. Seg. Trab. Nelison Ferreira Correa; II – **Metodologia Alternativa para Controle de Qualidade de Biocombustível**, com participação do Conselheiro Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Wilson Espindola Passos; III – **Selo de Sustentabilidade em Resíduos Sólidos**, com participação da Eng. Sanit. e Amb. e de Seg. do Trab. Danielle Adma Vendimiati, representante da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS; IV – **Logística Reversa**, com participação do Eng. Agr. Hamilton Rondon Flandoli, representante do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – inpEV; **4)** Determinar que os horários e os tempos destinados a cada apresentação sejam ajustados pela coordenação do evento e pela Assessoria de Relações Institucionais, preservados o horário de início às 19h, o período destinado ao debate e o encerramento previsto para as 21h; **5)** A Conselheira Eng. Agr. Daniele Coelho Marques como mediadora das apresentações e do debate, ficando também responsável pelas considerações finais e pelo encerramento do evento; **6)** Estabelecer que as perguntas e manifestações do público durante o debate sejam recebidas, preferencialmente, por meio de formulário eletrônico acessível mediante QR Code, sem prejuízo de outras formas de participação que possam ser organizadas pela mediação e ou pela Assessoria de Relações Institucionais; **7)** Determinar que os palestrantes encaminhem à Assessoria de Relações Institucionais, dentro do prazo a ser fixado pela organização, o título definitivo das apresentações, fotografia, identificação profissional e institucional, minicurriculo, contatos e demais materiais necessários à divulgação do evento; **8)** Aprovar o encaminhamento de convites institucionais, entre outros, ao Ministério Público, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Semadesc, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, à AGEMS, à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – Agraer, à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, à Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, à Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – Iagro, ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – Imam, ao Senai, ao Senac, às instituições de ensino públicas e privadas, às instituições sediadas no Município de Dourados, às secretarias municipais relacionadas à temática ambiental e às demais organizações consideradas pertinentes; **9)** Estabelecer que as inscrições para participação no evento sejam gratuitas, realizadas por meio de plataforma a ser disponibilizada pelo Crea-MS e divulgadas após a conclusão da identidade visual e das peças de comunicação, podendo permanecer abertas até a data do evento, observada a capacidade do local; **10)** Autorizar a transmissão on-line do evento por meio do canal institucional do Crea-MS no YouTube através da plataforma Capacita, bem como o registro de presença dos participantes, a gravação e o registro fotográfico das atividades; **11)** Encaminhar a presente Deliberação à Assessoria de Relações Institucionais – ARI, para coordenação das providências relativas à confirmação dos palestrantes, obtenção dos materiais de divulgação, expedição dos convites, inscrições, credenciamento, infraestrutura, transmissão e demais medidas necessárias à realização do evento; **12)** Encaminhar a presente Deliberação à Assessoria de Comunicação, para elaboração da identidade visual, produção das peças de comunicação e divulgação institucional do evento; **13)** Autorizar a Assessoria de Relações Institucionais e os demais setores administrativos competentes a realizarem o levantamento das necessidades de infraestrutura, sonorização, microfones, projeção, acesso à internet, mobiliário, apoio técnico, recepção, emissão de certificados e demais recursos necessários, submetendo eventuais despesas à autorização das instâncias competentes do Crea-MS; **14)** Encaminhar a presente Deliberação à Diretoria do Crea-MS, para conhecimento, autorização das providências administrativas cabíveis e disponibilização dos recursos necessários à realização do evento.

Campo grande, 10 de julho de 2026

Bruno Cezar Alvaro Pontim

Eng. Agr.

Coordenador

Carlos Augusto Serra Da Costa

Eng. Seg. Trab./Eng. Prod. Agroind.

Conselheiro

Wilson Espindola Passos
Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.
Conselheiro

Felipe Das Neves Monteiro
Eng. Ftal.
Conselheiro

Daniele Coelho Marques
Eng. Agr.
Conselheira

Nelison Ferreira Correa
Eng. Amb./Eng. Seg. Trab.
Conselheiro